ESTADODOCEARÁ Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO Nº 20/2022

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Herton Alves de Sousa, ao Secretário de Infraestrutura João Carlos Cândido de Paulo e ao Secretario de Educação, Sr. José Arivelton Moura Paulo, que seja feita uma reforma no prédio onde funciona a creche e viabilize o atendimento com a reativação de uma creche para o Distrito de São Francisco.

JUSTIFICATIVA

Para que nossas crianças tenham um espaço apropriado para estudar e além de ajudar aos pais, já que muitos deixam de trabalhar por conta de não ter com quem deixar seus filhos.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-CE, em 21 de fevereiro de 2022.

Autor:

Roberto Viana Teixeira Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÁMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
PROTOCOLO Nº \$\ightarrow\$53

LIVRO NO112019FOLHA

ENCARREGADO